



LEI 1173 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

Denomina Rua "Cândido Kuerten" conforme específica.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todosos habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei nº 36/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Candido Kuerten" a Rua integrante do Bairro Nova Belém, com a seguinte localização: Após a Empresa MPCÍ a terceira Rua à esquerda, sentido norte / sul, com início na Rua Ana Raupp de Sá e término na BR-101.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 21 de agosto de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 21 de agosto de 2006.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M. de Administração